



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE

EE. LINO VIEIRA RUIVO
ROD. PRES. TANCREDO NEVE, KM 13 ,Nº 51 – Bº PIAÍ - IBIÚNA / SP

FONE : (015) 32947139

C.E.P. 18150-000

EDITAL - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E Lino Vieira Ruivo, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada por Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.

Ser portador de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:

1- O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.

2- PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:

- a. Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
- b. Mostra-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- c. Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
- d. Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar;
- e. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
- f. Ser proativo;

- g. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
- h. Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
- i. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
- j. Apresentar noções de informática (Word e Excel)

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:


Entrega de Proposta de Trabalho de 13/03/2020 a 18/03/2020 até às 17h, na Unidade Escolar e entrevista dia 20/03/2020, na EE Lino Vieira Ruivo.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP, AAP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
A entrevista será realizada no dia 20/03/2020 a partir das 9h00 na EE Lino Vieira Ruivo. O horário será informado dia 19/03/2020 individualmente pela Equipe Gestora da Escola.


Cátia Cristina Garcia
RG: 32.507.563-3
Diretor de Escola